

BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 437 • 23 de outubro de 2014

É importante atualizar os dados da gestão no SIGPBF

Informações corretas da equipe local do PBF e do Cadastro Único permitem que a comunicação entre o MDS e os municípios seja mais efetiva. Além disso, dados revisados e confirmados há menos de um ano garantem um incentivo extra no cálculo dos recursos do IGD-M

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza os dados do [SIGPBF](#) para o envio de correspondências, informativos, comunicados, instruções normativas, ofícios e outros documentos fundamentais para a execução das ações municipais do Programa Bolsa Família (PBF). Logo, é extremamente importante:

- 1) Manter os dados da gestão sempre atualizados no SIGPBF; e**
- 2) Receber, abrir e ler todas as correspondências do MDS encaminhadas à gestão;**

Atenção: As correspondências da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS) sobre o Cadastro Único e o PBF são sempre encaminhadas ao responsável pela gestão municipal do Programa.

Caso o município não tenha atualizado as informações do(a) Gestor(a) no SIGPBF, as correspondências poderão chegar com o nome do Gestor anterior. Nesses casos, a correspondência NÃO DEVERÁ SER DEVOLVIDA, pois, apesar de estar com o nome do Gestor anterior, ela é dirigida ao atual responsável pela gestão municipal do Programa e, por isso deve ser recebida, aberta e lida por ele.

O ex-Gestor do PBF que porventura for procurado pelos Correios para a entrega de correspondência com o seu nome, mas dirigida à gestão municipal do Bolsa Família, deve orientar o portador a entregá-la ao atual Gestor. Nesse caso, se tiver oportunidade, deve orientar o atual Gestor para atualizar os dados no SIGPBF.

Além disso, manter 100% dos dados relativos à gestão atualizados há menos de um ano garante ao município o recebimento do incentivo financeiro de 2% do valor calculado pelo Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M).

Como realizar atualização dos dados de Gestor(a) Municipal

Os municípios e os estados devem atualizar suas informações no [SIGPBF](#) sempre que houver alterações na gestão local do PBF e/ou do Cadastro Único. Mesmo se não houver mudanças, as informações devem ser verificadas e confirmadas pelo menos uma vez por ano.

A solicitação de atualização dos dados da gestão pode ser feita por meio do acesso público. Ou seja, qualquer pessoa, mesmo sem *login* e senha, pode realizar o procedimento na página inicial do SIGPBF, acessando o [link http://www.mds.gov.br/mds-sigpbf-web/](http://www.mds.gov.br/mds-sigpbf-web/).

Importante: para formalizar e validar a atualização das informações, deve ser encaminhado à Senarc, via Correios, um Ofício em papel timbrado da prefeitura, assinado pelo(a) Prefeito(a), informando a solicitação das alterações.

A alteração dos dados do(a) gestor(a) só será efetivada após o recebimento e a análise do Ofício pela Senarc. Assim que validadas as informações, o(a) novo(a) Gestor(a) Municipal receberá seu *login* e sua senha de acesso ao SIGPBF pelo *e-mail* informado no Ofício. O acesso do antigo Gestor será desativado automaticamente.

Passo a passo:

Acesse o [SIGPBF](#) e solicite a atualização das informações clicando no campo "Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF", conforme a seguir:

1. Clique em Estados e Municípios > Municípios > Solicitar Alteração do Gestor Municipal do PBF. Nesta opção, será exibida a tela "Solicitação de Mudança".



2. Para atualizar os dados, é necessário preencher todos os campos obrigatórios marcados com asterisco vermelho (*) e clicar no botão **salvar**. Mesmo no caso de as informações continuarem as mesmas, após a conferência dos dados, clique no botão **salvar**. Apenas assim a Senarc saberá, pelo Sistema, que houve solicitação de atualização dos dados.

A screenshot of the 'Solicitação de Mudança' form in the SIGPBF system. The form is titled 'Solicitação de Mudança' and is divided into three main sections: 'Dados do Órgão responsável pelo PBF', 'Dados do Gestor do PBF', and 'Dados do Prefeito'. Each section contains various input fields, some marked with a red asterisk (*) to indicate they are mandatory. The 'Dados do Órgão responsável pelo PBF' section includes fields for UF, Município, Órgão Responsável, Titular, Endereço, Complemento, Bairro, Telefone 1, Fax, and E-Mail. The 'Dados do Gestor do PBF' section includes a checkbox for 'Mesmo nome do Titular do Órgão', fields for Nome Gestor, RG, Escolaridade, CPF, Órgão Expedidor, Sexo, and address details. The 'Dados do Prefeito' section includes fields for Nome, RG, E-Mail, CPF, and Órgão Expedidor. At the bottom right, there are two buttons: 'salvar' and 'gerar ofício'.

3. Assim que os dados forem salvos, será gerado um número de Protocolo e um formulário para ser encaminhado à Senarc por meio de Ofício, via Correios.
4. Clique no botão "Gerar Ofícios" (localizado na parte inferior direita da tela) para fazer a impressão em papel timbrado da prefeitura e enviar o documento à Senarc, conforme o modelo abaixo:

**ESPAÇO PARA QUE A IMPRESSÃO SEJA EFETUADA EM
PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA MUNICIPAL**

PROTOCOLO Nº 0306621005/2012

Acrelândia-AC, 23 de Outubro de 2012

Ao Secretário Nacional de Renda de Cidadania
LUIS HENRIQUE DA SILVA DE PAIVA
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Avenida W3 norte - SEPN Quadra 515 Bloco B Sala 548 5º andar.
CEP: 70770-502 Brasília-DF

Assunto: Solicitação de alteração dos dados cadastrais da gestão do Programa Bolsa Família do Município Acrelândia/AC, de acordo com o disposto na Portaria nº 246/05

A Prefeitura Municipal de Acrelândia vem por meio deste, encaminhar o formulário de alteração dos dados cadastrais referente à Gestão Municipal do Programa Bolsa Família para análise e posterior validação dos referidos dados no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família.

Nome do Prefeito

5. Encaminhar o Ofício devidamente assinado pelo(a) Prefeito(a), via Correios, à Senarc. O endereço é:
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA
SEPN 515, Bloco "B", Ed. Ômega, Sala 548
CEP 70770-502 – Brasília – DF

As orientações completas para atualização de dados de Gestor(a) Municipal, Prefeito(a), Órgão Responsável, Equipe de Gestão e Instância de Controle Social podem ser consultadas na [Instrução Operacional nº 57](#), de 8 de janeiro de 2013. Em caso de dúvidas, entre em contato com os canais de atendimento do MDS destinados ao Gestor do Programa Bolsa Família: telefone 0800 707-2003 e *e-mail*: gestorpbfd@mds.gov.br

Informações para o Censo Suas 2014

Está aberto o prazo de preenchimento das informações para o Censo do Sistema Único de Assistência Social, o Censo Suas. Atualmente, os módulos disponíveis são para os Gestores Municipais da área de assistência, os Conselheiros e os responsáveis pelos Centros de Convivência. Esses grupos têm até 28 de novembro para enviar as informações. Na próxima semana, será disponibilizado o módulo para a gestão estadual. Para acessar o sistema eletrônico, o *link* é <http://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/censosuas>. O Censo Suas permite traçar um retrato detalhado da assistência social no país — incluindo **dados relacionados ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único** —, de forma a monitorar a quantidade de unidades de atendimento, a estrutura e os serviços prestados, além do perfil dos trabalhadores da área.

ANOTE NA AGENDA

27 e 28 de novembro — Encontro Nacional dos Coordenadores Estaduais do Programa Bolsa Família. O evento será realizado em Brasília.

12 de dezembro — Data-limite para a atualização cadastral das famílias incluídas no Processo de Revisão Cadastral 2014.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, acesse o [Fale com o MDS](#) ou entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS: 0800 707 2003 (segunda a sexta-feira, das 7h às 19h). Há plantão, das 10h às 16h, nos fins de semana durante o Calendário de Pagamentos do Programa Bolsa Família.